ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2025 - APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2021.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 6/2025.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.

Aprova a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Duas Barras relativa ao Exercício Financeiro de 2021.

O Plenário da Câmara Municipal de Duas Barras, na forma do artigo 42, VII da Lei Orgânica Municipal e 204 do Regimento Interno, aprova, e eu sanciono e promulgo, na forma do artigo 37, IV, da Lei Orgânica Municipal e 37, XIX do Regimento Interno o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Duas Barras — RJ, referente ao Exercício de 2021, da gestão de responsabilidade do Sr. Fabrício Luiz Lima Ayres, período de 01/01/2021 a 31/12/2021, nos termo do Parecer Prévio Favorável com, ressalvas, determinações e recomendações sobre as contas da administração financeira desse Município, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ 210.937-5/2022.

Art. 2º- A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Duas Barras, na forma do art. 37, XVII do Regimento Interno, providenciará a publicação do presente Decreto Legislativo, remetendo cópias ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que o mesmo produza seus efeitos jurídicos e legais.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões **"Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach"**, em 25 de setembro de 2025.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTESPresidente

Publicado por: Ronald Reagan Rodrigues Tognolo Código Identificador: ADF88C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/09/2025. Edição 3970 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/